

Ofício nº 642 (CN)

Brasília, em 7 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de novembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 790, de 25 de julho de 2017, que “Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 5648 Ass.: :



Ortiam: CK

Secretaria-Beral da Mesa SEPPO 07/Dez/2017 17:54